

**PARECER 844/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 653/98**

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Travessa Aurora do Céu Correa" ao logradouro público inominado, com início na Rua Maria Eugênia, altura do nº375, no Bairro do Tatuapé, na Zona Leste.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear uma ilustre cidadã, portuguesa de nascimento e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, era pessoa muito querida entre os moradores do bairro do Tatuapé onde, desde muito jovem, sempre morou. Foi uma ativa participante de algumas instituições filantrópicas e assistenciais da região, mostrando-se sempre muito prestativa na ajuda aos mais desfavorecidos, deixando assim muita saudade entre os inúmeros amigos que tinha no bairro.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 2/9/99.

ANA MARIA QUADROS - Presidente

VICENTE CÂNDIDO - Relator

ALAN LOPES

COSME LOPES

PL 653/98 - POM 9.10.99